



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO



Assinado por: CN=Lairto Jose Veloso, OU=Gabinete, OU=Presidencia, OU=Sede, OU=Manaus, DC=trt11, DC=intranet em: 14/02/2020 05:18

Secretaria do Tribunal Pleno

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 063/2020

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designa o Juiz do Trabalho Substituto João Alves de Almeida Neto para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Parintins/AM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora da PRT 11ª Região, Drª Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Izan Alves Miranda Filho, Titular da Vara do Trabalho de Parintins, por motivo de férias, no período de 7-1 a 5-2-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4/2020/SCR que designou, ad referendum do Tribunal Pleno o Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Lemos Motta Filho para responder remota e cumulativamente pela Vara do Trabalho de Parintins, no período de 7 a 26-1-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11/2020/SCR que designou o Juiz do Trabalho Substituto João Alves de Almeida Neto para responder presencialmente pela titularidade da Vara do Trabalho de Parintins no período de 27 a 31-1-2020;

CONSIDERANDO que, no período de 1 a 5-2-2020, a Vara do Trabalho de Parintins não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11º Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade e que a atuação remota de magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiência;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO, por fim, as informações constantes do Processo TRT nº DP-1476/2020,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 24/2020/SCR) que designou o Juiz do Trabalho Substituto JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Parintins/AM, no período de 1º a 5-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 10ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 63/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2915, de 14-2-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.1/2.

Manaus, 17 de fevereiro de 2020

Assinado Eletronicamente
ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno